



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**Minuta da Autorização de Compra nº.: 2863/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.** (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 28/09/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4247 /**

**PROCESSO Nº.: 283/2023**

**Dispensa por Limite Nº.: 14/2023**

**FORNECEDOR:** LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA  
**ENDEREÇO:** R. AGNELO BRITO  
**CIDADE:** SALVADOR UF: BA  
**CNPJ:** 10.597.502/0001-03

**ÓRGÃO:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADL 02 (AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 03/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	10	504	18	339030990000	4105

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	40529	ADL 2 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	EDICÃO DA AUTORA.	UN	1,0000	1.052,8900	1.052,89

**VALOR TOTAL R\$** 1.052,89

**LOCAL DE ENTREGA:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 1233/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
 CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2863/2023.**  
**PROCESSO Nº.283/2023.**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº.014/2023.**  
**EMPRESA VENCEDORA: LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**  
**CNPJ: 10.597.502/0001-03**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADL 02 (AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 03/2023.”**

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº.2863/2023:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Thais Carolina Deves	8329-1/1	Élida Mara Santos Andrade	8172-8

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

**NAVIRAÍ-MS, 05/10/2023..**

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO.**

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas  
 Conforme Decreto nº.123/2023.

**THAIS CAROLINA DEVES**  
 Matrícula :8329-1/1  
 Fiscal do Contrato

**ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE**  
 Matrícula 8172-8  
 Suplente de Fiscal do Contrato

com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **R.E.S.O.L.V.E.**

com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **R.E.S.O.L.V.E.**

**Art. 1º** Designar com embasamento do Decreto n.º 33/2014, e Decreto n.º 34/2014, a servidora **Sandra Pedro da Silva Souza**, matrícula n.º 613-0, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar, com carga horária de 40 horas, do **CIEI VERA MARIA DE BRIDA** - Tipologia "A", com ônus para o Município, em substituição à titular **Terезinha Alves da Costa**, em gozo de férias no período de **20/09/2023 a 29/09/2023**.

**Art. 1º** Designar com embasamento do Decreto n.º 33/2014, e Decreto n.º 34/2014, a servidora **Sandra Pedro da Silva Souza**, matrícula n.º 613-0, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar, com carga horária de 40 horas, do **CIEI VERA MARIA DE BRIDA** - Tipologia "A", com ônus para o Município, em substituição à titular **Terезinha Alves da Costa**, em gozo de férias no período de **20/09/2023 a 29/09/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí-MS, 27 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí-MS, 27 de setembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Anne Michelle Gomes Rodrigues

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Toma vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora que menciono, e dá outras providências.

**A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**R.E.S.O.L.V.E.**

**Art. 1º.** Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, ocupado pela servidora **Eduimar de Andrade Ruiz Vieira**, matrícula n.º 2256-0, com efeito a partir de **30 de junho de 2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por Anne Michelle Gomes Rodrigues

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2023.**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 436/2023.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **24/10/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://licitacoes.com.br/ProcessoSearchPublicParama1>.

Naviraí - MS, 03 de outubro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2863/2023.**

**PROCESSO:** 283 /2023 - **DISPENSA POR LIMITE:** 014/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

**OBJETO:** " AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADL 02 (AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 03/2023."

**EMPRESA VENCEDORA:** LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

**CNPJ:**10.597.502/0001-03

**LOTE:** 001 - ITEM: 001.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** R\$ 1.052,89 (Um mil e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO 1001.00 10 301 0504 2.018 -

**3.3.90.30.99.00.00 (R4105).**

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:**

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL L. - FIGUEIREDO** - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **THAIS CAROLINA DEVES** - Matrícula: **8329-1/1 (Fiscal Titular)** e **ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE** - Matrícula: **8172-8 (Fiscal Suplente)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra :** **03/10/2023.**

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.035/2023.**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº.8.666 /93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO:** 302/2023 - **INEXIGIBILIDADE Nº.035/2023.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA BANDA "CALI", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, NO EVENTO "FESTIVAL DE ARTE E CULTURA - EDIÇÃO 2023". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 447/2023."

**EMPRESA CONTRATADA:** SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194, inscrita no CNPJ: 24.921.309/0001-82, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ).

**R ECURSO ORÇAMENTÁRIO :** FUNDAÇÃO DE CULTURA- D OTAÇÃO : 06 .01 .00 13 . 392 05 03 2.0 26 - 3.3.90.39.23.00.00 ( R.5735 ).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de Outubro de 2023.

**MATÉRIA ENVIADA POR:** MARIA IZABEL SESPEDE FLORES - Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador a de Despesas, Conforme Decreto nº 0 58 /202 3.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores